

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 3555-A, de 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE “ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSTIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI N.º 73, DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS N.ºs 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)**

**REQUERIMENTO N.º**  
(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Sr. **RAFAEL ILLESCAS**, Professor em Madrid e Membro Conselheiro da Associação Internacional do Direito do Seguro - AIDA.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Especial examina o Projeto de Lei n.º 3555, de 2004, que busca promover alterações profundas no arcabouço jurídico do país que disciplina a atividade seguradora do país.

Como todos sabem, o seguro, nos mais diversos ramos, é indispensável para a vida do país, das pessoas, das empresas, dos empreendimentos e toda e qualquer atividade humana.

É recomendável, portanto, examinarmos de forma detida os mais elementares aspectos que possam ser consubstanciados na legislação, tanto no âmbito do país, como, também, tanto quanto possível, os modelos e as regras que orientam a atividade seguradora em outros países.

Exatamente com essa preocupação é que requeremos que seja convidado o Professor Rafael Illescas, que atua no magistério na cidade de Madrid e integra, como Conselheiro, a Associação Internacional do Direito do Seguro – AIDA. Trata-se de uma instituição de carácter científico, sem fins lucrativos, fundada em 28 de abril de 1960, em Luxemburgo. É mundialmente conhecida e está presente em 71 países. É integrada por profissionais do direito de seguro, tais como professores universitários, juízes, Ministros de Estado e estudantes de direito.

Tendo em vista que uma entidade representativa dessa dimensão, representada pelo Professor Rafael Illescas, poderá enriquecer a nossa discussão com uma visão das regras que orientam o seguro nos principais países do mundo, é que solicitamos o apoio de nossos pares ao Requerimento em tela.

Sala da Comissão, em        de        de 2009.

Deputado JÚLIO DELGADO